

Estudo Técnico Preliminar 17/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 028863/2024

2. Descrição da necessidade

Descrição da Necessidade da Secretaria de Serviços Públicos:

A aquisição de materiais de serralheria e carpintaria são fundamentais para reformar e construir portas, portões, janelas, grades e outras esquadrias dos prédios públicos desta Municipalidade.

Zelar pela segurança dos imóveis públicos municipais, bem como os equipamentos neles instalados e funcionários que trabalham nos mesmos.

Portanto Considerando que é obrigação do Município zelar pelo patrimônio público e oferecer aos usuários condições mínimas de conforto e segurança, Considerando ainda que para a realização de manutenções, reformas, adequações e ampliações de tais prédios, Praças e outros, faz-se necessário a utilização de materiais e equipamentos específicos em quantidade necessária para atender todos os prédios públicos/patrimônio publico, que se fizerem necessário. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos cria o presente termo, visando aquisição dos materiais de serralheria para tais fins.

Descrição da Necessidade da Secretaria de Obras e habitação:

O objeto da presente Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de serralheria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, onde possuem sobre suas responsabilidades as manutenções das secretarias, escolas, creches, ginásios, hospitais, cemitérios, postos de saúde, estações de tratamento de água entre outros departamentos, e é de conhecimento que ao passar do tempo acontece o deterioramento podendo causar prejuízo ao erário, devido à falta de zelo com o patrimônio público, logo para evitar tal situação necessitamos de realizar constantes reformas e ajustes nas instalações e para se alcançar esse objetivo necessitamos dos materiais listados. Zelar pela segurança dos imóveis públicos municipais, bem como os equipamentos neles instalados e funcionários que trabalham nos mesmos

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Produtos a serem adquiridos, devem estar de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com especificação e metodologia de ensaios que definem suas condições de qualidade e resistência, inclusive certificação *do INMETRO* quando necessário.

O objeto da pretensa aquisição deverá ser entregue no pátio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy-ES, Endereço: Rodovia ES 162, Km 20, Parque de Exposições Afonso Costalonga, Centro, Presidente Kennedy – ES, das 08 h as 11 h e das 12 h as 17 h, de segunda a sexta feira.

A entrega do material deverá ocorrer em até 10 dias uteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade e solicitação da CONTRATANTE.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do item, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do transporte do produto licitado (frete CIF) e quaisquer outras despesas que incidirem sobre o fornecimento dos produtos licitados.

As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Os equipamentos e materiais a serem adquiridos devem possuir qualidades mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo as normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos. Toda especificação técnica está descrita nos itens, sendo suficiente para contratação satisfatória. Para a seleção das propostas mais vantajosas será levado em consideração a especulação dos materiais e preços oferecidos, sendo estes materiais comuns, não demandam testes ou laudos para averiguação dos mesmos

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	EDSON VANDER MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de Mercado foi elaborado de forma online, seguem em anexo os links **(Anexo I)**.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de serralheria e carpintaria, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP/PK) e Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH), visando à execução de melhorias e conservação e reparos/reformas em prédios públicos do Município de Presidente Kennedy-ES.

A contratação será pelo sistema de **Pregão eletrônico para registro de preços**, menor preço por item, foi escolhida, sempre primando pelos princípios da isonomia, impessoalidade, economicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade, para agregar eficiência aos trabalhos executados rotineiramente pela SEMUSP/PK e SEMOBH/PK, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas do quantitativo para a pretensa contratação seguem em anexo **(Anexo II)**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.879.763,07

O valor estimado para a pretensa aquisição é de **R\$ 1.879.763,07** (Um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e sete centavos), sendo que;

R\$ 885.130,05: se trata de material de consumo para serralheria (SEMUSP).

R\$ 891.772,30: se trata de material de consumo para serralheria (SEMOBH).

R\$ 27.498,74: se trata de material permanente para serralheria (SEMOBH).

R\$ 27.498,74: se trata de material permanente para serralheria (SEMUSP).

R\$ 38.911,85: se trata de material de consumo para Carpintaria (SEMUSP).

R\$ 10.030,88 se trata de material permanente para Carpintaria (SEMUSP).

Totalizando assim;

R\$ 1.814.734,70 (Um milhão e oitocentos e quatorze mil e setecentos e sessenta e três reais e setentas centavos), para material de consumo.

R\$ 65.028,37 (sessenta e cinco Mil e Vinte e oito reais e Trinta e sete Centavos), para material permanente.

Segue em anexo (III) planilha com os valores obtidos através da cotação online.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a pretensa aquisição, não é necessário contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A partir das demandas do município em relação a reformar e construir portas, portões, janelas, grades e outras esquadrias dos prédios públicos desta Municipalidade bem como a manutenção dos edifícios públicos, a Secretaria de Serviços Públicos de Presidente Kennedy-ES (SEMUSP/PK), necessita, para o cumprimento de sua finalidade, a aquisição de materiais específicos.

A pretensa aquisição busca suprir esta necessidade, estando alinhada com o Planejamento Estratégico da Área Administrativa, relacionado à otimização de processos e serviços.

MATERIAIS DE CONSUMO (SEMUSP)

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – 3635.041220072.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – / TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO – 172000000000. Ficha 000014.

MATERIAIS PERMANENTES (SEMUSP)

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – 3635.041220072.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: – 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – / TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO – 172000000000. Ficha 000020.

MATERIAIS DE CONSUMO (SEMOBH)

Secretaria Municipal de Obras e Habitação – 035025.041220012.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO: – 33903000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO – / TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO – 172000000000. Ficha 000005.

MATERIAIS PERMANENTES(SEMOBH)

Secretaria Municipal de Obras e Habitação – 035025.041220012.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO: – 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTES – / TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO – 175500000000. Ficha 000013.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a excelência e qualidade no serviço prestado a população do município, mantendo os edifícios públicos conservados e funcionando através da manutenção preventiva e corretiva, e instalando grades, portas, janelas e demais esquadrias e serviços que a pretensa contratação abrange.

Melhorar o trabalho prestado a população, tendo em vista implantar sistemas com capacidade de suprir as demandas exigidas para o crescimento e desenvolvimento do local a qual será implantada.

Zelar pela segurança dos imóveis públicos municipais, bem como os equipamentos neles instalados e funcionários que trabalham nos mesmos.

13. Providências a serem Adotadas

- 1) Encaminhar ao responsável pela fiscalização do contrato todas as Notas Fiscais /Faturas dos objetos adquiridos;
- 2) Esclarecer quaisquer questões relacionadas às Notas Fiscais/Faturas do objeto adquirido;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a pretensa aquisição, não estão previstos impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares, realizados , **DECLARAMOS** que:

É **VIÁVEL a aquisição** com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante com o inciso XIII, Anexo Único da Instrução Normativa SCL N° 010/2021, de 25 de março de 2021, do Sistema de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES.

Diante do exposto, declaramos ser viável a aquisição pretendida do ponto de vista técnico e operacional, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que possam tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBSON CARVALHO TEIXEIRA

Engenheiro Mecânico



Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 14:04:30.

VANIA CRISTINA CORREA SOARES

servente



Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 14:46:40.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - links carpitaria (1).pdf (438.82 KB)
- Anexo II - MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES QUANTITATIVO.pdf (474.7 KB)
- Anexo III - MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES VALORES.pdf (1.14 MB)